

PORTARIA Nº 006/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária da servidora Juvercina Tavares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 101, alínea “e” da Lei n.º 293, de 11 de junho de 1956;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a vacância do cargo de Servente/Copeiro, ocupado até esta data, pela servidora Juvercina Tavares, em decorrência de sua aposentadoria voluntária.

Art. 2º – Fica o Setor Financeiro da Câmara Municipal autorizado a efetuar pagamentos devidos à servidora, com o intuito de quitação dos valores que por direito deva receber.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 17 DE JANEIRO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO
- Presidente da Câmara -